



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2320

1. Identificação da Reunião

Data: 3 de abril de 2025

Horário previsto: a partir das 10h

Local: Presencial e *online* no TRE/BA, no Prédio Anexo III, 6º andar, Sala da ASSESD.

Coordenadora da Reunião: Sílvia Rebouças Rosado de Castro

2. Objetivo

Reunião da Comissão Permanente de Ética designada a partir das Portarias n.ºs 774/2024, 907/2024, 10/2025 e 147/2025. Informes e tratativas.

3. Participantes

MEMBROS	CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTAMENTOS/FÉRIAS/DISPENSAS
Anucha de Andrade Leal	Titular	X	
Lícia de Souza Blohem	Titular	X	
Lise Cunha Magalhães			afastamento legal
Oneíza Mabel Carneiro Guedes	Titular/Presidente Substituta		afastamento legal
Sílvia Rebouças Rosado de Castro	Titular/Presidente	X	
Cláudio Oliveira Lima de Sá	Suplente	X	
Cristian Patric de Sousa Santos	Suplente		
Fernanda Costa Guimarães (<i>teletrabalho - online</i>)	Suplente	X	
Raquel de Navarro Cardoso	Suplente		
Robelza Oliveira Santos Rocha	Suplente		

4. Informações e Deliberações

4.1	Registra-se a alteração da Comissão Permanente de Ética, a partir da Portaria n.º 147, de 7 de março de 2025 (DJE 53, de 21/3/2025 – p. 8 e 9), que altera o § 2º do art. 2º da Portaria nº 774, de 12 de agosto de 2024, publicada no DJE nº 166, de 20 de agosto de 2024 , estabelecendo que a presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Sílvia Rebouças Rosado de Castro, que será substituída, em seus afastamentos legais, por Oneíza Mabel Carneiro Guedes e Lícia de Souza Blohem, nesta ordem.
4.2	Plano de Ação 2025 devidamente atualizado na página da CPE (https://www.tre-ba.jus.br/institucional/comissoes-e-comites/comissoes/comissao-permanente-de-etica?tab=ancora-4).
4.3	CARDS – Conhecendo o Código de Ética – até o dia 31/3/2025, foram enviados 3 cards, em cumprimento da meta estabelecida no Plano de Ação Anual da Gestão Ética do TRE-BA para o ano de 2025.
4.4	Registra-se que esta CPE está sendo avaliada pelo CNJ no período de 1º/4 a 30/5/2025 – Ranking da Transparência, conforme lembrete, via mensagem eletrônica, oriunda da SPL, salientando que a página desta Comissão está devidamente atualizada.
4.5	Esta CPE, após aprovação à unanimidade, enviou, em 3/4/2025, o CARD Ética em tela para os (as) servidores (as) deste Tribunal, mediante e-mail institucional, em observância ao Plano de Ação 2025.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 3 de abril de 2025, das 10 às 11 horas, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 012040-57.2022.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado pelos membros presentes, conforme indicados no item 03, para posterior publicação, ocultadas informações porventura restritas, no Portal da Internet do Tribunal.

Sílvia Rebouças Rosado de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Ética

Lícia de Souza Blohem
Membro da Comissão

Anucha Andrade Leal
Membro

Cláudio Oliveira Lima de Sá
Suplente

Fernanda Costa Guimarães
Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Rebouças Rosado de Castro, Presidente da Comissão**, em 04/04/2025, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Guimarães, Membro da Comissão**, em 04/04/2025, às 08:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lícia de Souza Blohem, Membro da Comissão**, em 04/04/2025, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anucha de Andrade Leal, Membro da Comissão**, em 04/04/2025, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Oliveira Lima de Sá, Membro da Comissão**, em 07/04/2025, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3293329** e o código CRC **8CEC14A2**.
